

PROGRAMA POMAR

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020



PROGRAMAPOMAR@GMAIL.COM



PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEX/ N°02/2020 PROGRAMA POMAR

Os Coordenadores do Programa de Extensão Pomar da Universidade Federal de Uberlândia tornam público o Edital para seleção de acadêmicos (as) de cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia para Voluntariado de Extensão Universitária, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo está regido por este edital e ocorrerá em plataforma online;
O candidato selecionado permanecerá no Programa por, no mínimo, um semestre.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a regulamentação da seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas, para atuarem junto ao programa de Extensão “Pomar”.

3. CRONOGRAMA

24/08	Lançamento do edital
24/08 a 31/08	Período para a inscrição dos candidatos
01/09 a 02/09	Seleção: Análise de documentos
03/09 a 04/09	Seleção: Entrevista
07/09	Divulgação dos resultados
08/09	Início das atividades, junto ao Coordenador das Ações de Extensão, com o preenchimento do Plano de atividades

4. INSCRIÇÕES

4.1 DATA E CANAL

i. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra no site do Programa Pomar na aba Processo Seletivo. O mesmo deverá ser preenchido, até as 23h59 do dia 31/08/2020 através do link: <https://www.programapomar.org/pspp>

ii. Após o envio do formulário preenchido, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Curriculum Vitae;
- Carta de Intenção (pequeno texto justificando o interesse e a aptidão para o preenchimento da vaga);
- Vídeo se apresentando, com tempo de duração de 1 a 5 minutos; instruções sobre o vídeo:
O vídeo deve ser anexado na plataforma do Youtube ou em nuvem (OneDrive, Google Drive, Dropbox, entre outros) de preferência. Gere um link de compartilhamento envie pelo formulário.

5. VAGA (S)

Carga horária	10h/semana
Local das atividades	Remoto

5.1 PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- Possuir meios de comunicação de forma remota;
- Ter acesso livre à internet;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Matrícula regular em um dos cursos de graduação do campus Patos de Minas;
- Responsabilidade e sigilo com os dados manuseados e com as ações internas e externas;
- Facilidade de comunicação para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Interesse em atividades sociais que visem melhorias locais, regionais, nacionais ou mundiais;
- Valorizar atividades de Extensão como uma das bases da Universidade;
- Proatividade;
- Respeito a visões e opiniões diferentes das próprias;

- Disponibilidade em desenvolver atividades em equipe, levando-se em consideração a diversidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.

5.2 AFAZERES GERAIS

Os membros terão suas atividades remotas distribuídas de acordo com a demanda do setor, de acordo com as seguintes atividades propostas:

- Elaboração de material para redes sociais;
- Participar e elaborar cursos de capacitação interna;
- Elaborar cursos para capacitação externa;
- Organizar e participar de lives;

As vagas serão distribuídas nos projetos em execução, e nas diretorias(anexo 1) de acordo com o perfil do candidato

6. PROCESSO SELETIVO

6.1.COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de Voluntário de Extensão ficará a cargo de uma Comissão Avaliadora, composta por membros vinculados ao Programa Pomar.

6.2 ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo será constituído de três etapas:

- Avaliação dos documentos e dos pré-requisitos;
- Avaliação do vídeo;
- Entrevista online, que tratará do interesse do (a) candidato (a) em questões sociais, experiências corporativas e disponibilidade de tempo para atender as atividades do Programa Pomar;

6.3 PERFIL E EXPERIÊNCIA

Mediante o preenchimento do Formulário do Processo Seletivo 2020 - Programa Pomar Alto Paranaíba disponível no link: <https://www.programapomar.org/pspp>

6.4 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- i. Falta da documentação necessária;
- ii. Não cumprimento dos prazos descritos no item ____ (três).
- iii. Incompatibilidade de carga horária

7. VOLUNTARIADO

7.1 DURAÇÃO

A duração do voluntariado de extensão é de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do voluntário e interesse dos coordenadores em caso de continuidade do projeto, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

7.2 CERTIFICADO

Ao final do voluntariado, o discente receberá certificado, desde que cumpridas as exigências próprias da função.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- i. O candidato receberá um e-mail informado sua condição de aprovação;
- ii. A lista de aprovados será divulgada ao público no site do Programa Pomar, na página institucional do Facebook e no Instagram do Programa Pomar.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- i. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital;
- ii. O candidato não aprovado no processo seletivo poderá solicitar feedback ao Programa Pomar através do e-mail: programapomar@gmail.com;
- iii. Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela equipe do Programa Pomar.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida sobre o processo seletivo entrar em contato com a equipe do Programa Pomar através do email: programapomar@gmail.com.